



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 794, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 71.579,31 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	02.02.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 – 2284	36.579,31
2	02.02.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 – 2284	35.000,00
TOTAL				R\$ 71.579,31

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 29 de agosto de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.